



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 063/2004

Altera a Deliberação CONSEP Nº 26/97 que autoriza a realização do Curso de Extensão em Periodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-1651/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 26/97, de 11 de março de 1997, que autoriza a realização do curso de Extensão em Periodontia, para constar que o curso terá a duração alterada de 60 (sessenta) horas para 36 (trinta e seis) horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Art. 1º da Deliberação CONSEP Nº 062/2004, de 11 de março de 2004.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de março de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de março de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA